

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 098/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para aquisição de reagentes para realização de exames de hemograma completo com locação de equipamento para o laboratório das unidades de saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.202.418/0001-07, com sede na Avenida Estados Unidos, 429, Jardim Nova Europa, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13040-099, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 075/2020, Processo nº 094/2020, firmado em **06.07.2020** mediante condições a seguir:

I – **Altera-se a partir de 01/09/2021** o local para de prestação de serviços referente ao contrato de empresa especializada para aquisição de reagentes para realização de exames de hemograma completo com locação de equipamento para o laboratório das Unidades de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 57.202.418/0001-07
Ailton Marques Ramos
CPF/MF: 058.293.488-53

Testemunhas:

Nome: Verônica E. Herculano da Silva
CPF: 394.266.408-65

Nome: _____
CPF: _____

Nome: EDSON HENRIQUETRAIO
CPF: 068.654.438-30